



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.798 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

Dá denominação a logradouro público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “**Estrada Alfredo Pereira Tavares**” o logradouro público na localidade do Iris, que se inicia na altura do número 4.400 da Estrada Madame Beth Pouchuque, até a confluência da Rua Antonio Julio Pires na localidade de Palmeiras, com extensão de 2.700 (dois mil e setecentos) metros.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de outubro de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Celso Rampini do Carmo
Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes